



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU
RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000
Fone:

Informe 6/2026 - SEAC/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

26 de março de 2026

EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA

- 1º SEMESTRE DE 2026 -

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Ipangaçu, no uso de suas atribuições e considerando o disposto neste edital.

INFORMA:

4ª Lista de Vagas Remanescentes

05306 - Técnico em Agroecologia - Vespertino			
Nº Inscrição	Lista	Classificação	Nome
1196445-1	AC	22	JOAO MIGUEL NASCIMENTO SILVA

1. TODOS os candidatos relacionados no quadro acima deverão realizar a pré-matrícula online, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, no período informado no cronograma do item 7
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-technica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no **item 85 deste edital** e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no cronograma do item 7 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la conforme cronograma do item 7.
 - 6.4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Ipangaçu (seac.ip@ifrn.edu.br).
 - 6.5. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
 - 6.5.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7. Cronograma

Descrição	Data
Período de Pré-Matrícula	De 27/03 até 17:00h de 27/03/2026
Período de correções	Até 12:00h de 30/03/2026
Publicação da próxima chamada (se houver)	A partir de 27/03/2026

Ipanguaçu, 26 de março de 2026.

Diretor Geral do Campus Ipanguaçu
[Assinado eletronicamente]

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 26/03/2026 19:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1047796

Código de Autenticação: f64918b0a2

